



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

**14ª Sessão Ordinária, de 12 de maio de 2014**

## **INDICAÇÕES**

### **INDICAÇÃO 00339/2014 - DAYANE AMARO COSTA**

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, QUE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA PARA FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS E AMADORES QUE TENHAM COMO MODELOS PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA.

### **INDICAÇÃO 00340/2014 - DAYANE AMARO COSTA**

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, QUE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE MODA INCLUSIVA PARA COSTUREIRAS.

### **INDICAÇÃO 00341/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

INDICO AO EXMO. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA NA ÁREA VERDE PERTENCENTE À PREFEITURA NA RUA ANTÔNIO LONGATO, JARDIM NOVA SANTA CRUZ.

### **INDICAÇÃO 00342/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR OPERAÇÃO “RECAPEAMENTO” E “TAPA BURACOS” NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA VEREADOR HUMBERTO BARROS FRANCO, JARDIM SCOMPARIM.

### **INDICAÇÃO 00343/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE JUNTO À GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA BENEDITO ALVES PAULINO, SANTA LUZIA.

### **INDICAÇÃO 00344/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

SOLICITO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS JUNTO AO DEPTO COMPETENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CAPTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS (GALERIAS) NA RUA LUIZ GONZAGA GUERREIRO, JARDIM MARIA BEATRIZ.

### **INDICAÇÃO 00345/2014 - MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Segurança Pública: viabilidade para celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando estender aos Guardas Cíveis Municipais atividade delegada, conforme artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **INDICAÇÃO 00346/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite junto ao Departamento Competente, a implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas), na Zona Norte do Município de Mogi Mirim.

## **INDICAÇÃO 00347/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS**

Solicita ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, o recapeamento asfáltico da Rua Arthur Zuliani Bairro Jardim do Lago.

## **INDICAÇÃO 00348/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS**

Solicita ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, o recapeamento asfáltico da Rua José Poletini Bairro Jardim Lago.

## **INDICAÇÃO 00349/2014 - DANIEL GASPARINI DOS SANTOS**

Solicita ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, o recapeamento asfáltico da Rua Prof.<sup>a</sup> Guiomar Maretti Marangoni Bairro Jardim do Lago.

## **INDICAÇÃO 00350/2014 - JORGE SETOGUCHI**

INDICO MANUTENÇÃO EM PLACA LOCALIZADA NA AVENIDA ADIB CHAIB, SENTIDO MOGI MIRIM - MOGI GUAÇU

## **INDICAÇÃO 00351/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA**

Indico limpeza de galhos na Av. Adib Chaib.

## **INDICAÇÃO 00352/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA**

Indico revisão da instalação do semáforo instalado na Rua do Tucura.

## **INDICAÇÃO 00353/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA**

Indico manutenção de calçadas.

## **INDICAÇÃO 00354/2014 - LUIZ ANTONIO GUARNIERI**

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO À EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, A RETIRADA DO PADRÃO DE ENERGIA INSTALADO EM FRENTE A E.M.E.B REGINA TUCCI, NA RUA RIO DE JANEIRO, QUE NÃO ESTA MAIS EM FUNCIONAMENTO.

## **INDICAÇÃO 00355/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

SOLICITO AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDO JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA IMPLANTAR PINTURA DE SOLO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO ZEFERINO COM A RUA HEITOR PAULO ZORZETO, SANTA LUZIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTOS**

### **REQUERIMENTO 00267/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO E À SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DA CRECHE DO JARDIM PAULISTA “PEDAGOGA GÉSSIA CRISTINA CRUZ MAZON”

### **REQUERIMENTO 00268/2014 - DAYANE AMARO COSTA**

REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TRAMITAÇÃO DA VERBA FEDERAL DE 50 MIL REAIS, OBTIDA JUNTO AO DEP. FEDERAL RICARDO TRIPOLI, DESTINADA A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATO

### **REQUERIMENTO 00269/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

REQUEIRO À DIREÇÃO DA EMPRESA “SANTA CRUZ TRANSPORTE” E À GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESTUDOS PARA ADIANTAR PARA 5 HORAS DA MANHÃ O HORÁRIO INICIAL DE TRÁFEGO DO ÔNIBUS QUE CIRCULA DO JARDIM PLANALTO E FLORESTA DIRETO PARA O CENTRO DA CIDADE.

### **REQUERIMENTO 00270/2014 - MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

Diante de inúmeras reclamações acerca da lentidão no trânsito na Avenida Brasil com a Rua do Tucura após a instalação do semáforo que foi de suma importância para a população. Solicito informações da Secretaria de Mobilidade Urbana: se há estudos quanto a viabilidade de reprogramação do semáforo com intuito de melhorar o tráfego de veículos, principalmente em horários de grande movimento.

### **REQUERIMENTO 00271/2014 - ARY AUGUSTO REIS DE MACEDO**

REQUEIRO A SECRETARIA MOBILIDADE URBANA E A DIREÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO SANTA CRUZ, QUAIS AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA O ITINERÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO PARA A NOVA SEDE DO PAI – PRONTO ATENDIMENTO INTEGRADO.

### **REQUERIMENTO 00272/2014 - LEONARDO DAVID ZANIBONI**

Solicitando informações sobre a possibilidade de a Prefeitura fazer um Programa de divulgação de que ela fornece, sem custos, projetos de ampliação para habitações populares.

### **REQUERIMENTO 00273/2014 - JORGE SETOGUCHI**

REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICANDO ENTRADA NOS BAIRROS QUE FAZEM MARGEM À RODOVIA SP-340



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **REQUERIMENTO 00275/2014 - LUIZ ANTONIO GUARNIERI**

REQUEIRO AO PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, PARA QUE PROVIDENCIE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS COMPETENTES, INFORMAÇÕES REFERENTE À INDENIZAÇÃO A SER PAGA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

## **REQUERIMENTO 00276/2014 - LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA**

Requeiro informações do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde sobre a implantação no País da Carreira de Estado do SUS.

## **REQUERIMENTO 00277/2014 - MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS PRODUTOS FORNECIDOS NAS CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

## **REQUERIMENTO 00278/2014 - MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA RUA DO ROSARIO NO TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ BONIFÁCIO E RUA ULHOA CINTRA.

## **REQUERIMENTO 00280/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

REQUEIRO À DIREÇÃO DA EMPRESA “CVS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI” ESTUDOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CESTA BÁSICA FORNECIDA PARA PREFEITURA DE MOGI MIRIM, AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

## **REQUERIMENTO 00281/2014 - LAÉRCIO ROCHA PIRES**

REITERO INDICAÇÃO Nº 485/13 E REQUEIRO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO JARDIM FLORESTA E JARDIM PLANALTO.

## **REQUERIMENTO 00282/2014 - WALDEMAR MARCURIO FILHO**

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 04 de Junho de 2014 ÀS 19H00 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, sobre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **MOÇÕES**

### **MOÇÃO 00031/2014 - CINOÊ DUZO**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA MOGIMIRIANO ANDREI PINHEIRO DOS SANTOS, QUE SE SAGROU BI-CAMPEÃO PAULISTA DE FISCULTURISMO, EM EVENTO NA CIDADE DE AMERICANA.

### **MOÇÃO 00032/2014 - CINOÊ DUZO**

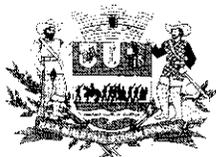
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TRIATLETA MOGIMIRIANO IVAN ALBANO, CAMPEÃO DO BRASIL ULTRA TRIATHLON / CAMPEONATO SUL AMERICANO DE ULTRA DISTÂNCIAS, DISPUTADO NO RIO DE JANEIRO.

### **MOÇÃO 00033/2014 - JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES**

MOÇÃO DE PESAR, E UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA JACY SOUZA AMORIM.

### **MOÇÃO 00034/2014 - CINOÊ DUZO**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PELA REALIZAÇÃO DO BAILE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, NO DIA 7 DE MAIO, NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE MOGIANO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**PROPOSITURA 00037/2014**

**EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 2014 QUE “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.750 DE 16 DE ABRIL DE 2009, QUE ESTABELECE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E HABITACIONAIS”.**

**EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 2014**

Art. 1º.: O § 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 37 de 2014 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 2º: “Entendem-se como empreendimentos habitacionais, para fins de aplicação da presente Lei, aqueles cujo Conjunto habitacional seja de Interesse Social.”

[E adita-se o parágrafo seguinte ao mesmo presente artigo]:

§ 3º “Entende-se como Interesse Social para fins de aplicação da presente Lei, Conjuntos Habitacionais voltados a assentamentos de população de baixa renda”.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 12 de maio de 2014.**

  
**VEREADOR LEONARDO DAVID ZANIBONI**



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 031/14**

Mogi Mirim, 8 de maio de 2 014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa tombar, como patrimônio histórico, o muro do entorno da Quadra 15, do Santíssimo Sacramento nas dependências da necrópole municipal.

O bem imóvel em questão, segundo o Centro de Documentação Histórica “Joaquim Firmino de Araújo Cunha”, provavelmente foi construído pela própria Irmandade do Santíssimo Sacramento à época da doação da área de 1.120 metros quadrados, e acredita-se que o muro existe há mais de 60 anos, devendo, portanto, ser preservado, de modo a impedir qualquer demolição ou alteração em sua estrutura original.

O ato de transformar o aludido muro em monumento histórico está em consonância com o art. 232, da vigente Lei Orgânica, que determina que o Município estimule mecanismos que voltem à preservação e a restauração do patrimônio cultural do Município.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas.

Respeitosamente,

  
**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PROJETO DE LEI Nº 45 DE 2014

**TOMBA, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, O MURO DO ENTORNO DA QUADRA 15, DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO CONSTANTE DAS DEPENDÊNCIAS DA NECRÓPOLE MUNICIPAL.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

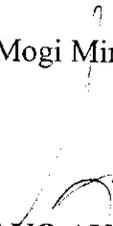
Art. 1º Fica tombado, como patrimônio histórico, o muro do entorno da Quadra 15, do Santíssimo Sacramento constante das dependências da Necrópole Municipal.

§ 1º O tombamento de que trata esta Lei compreende sua estrutura completa, tal como se apresenta nesta data.

§ 2º Nenhuma alteração de suas características será permitida, sem pareceres prévios favoráveis do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de maio de 2014.

  
**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº  
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 033/14**

Mogi Mirim, 9 de abril de 2 014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa revogar, em todos os termos, a Lei Municipal nº 5.521, de 27 de dezembro de 2013.

A Lei Municipal em questão trata da criação do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a universalização e melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerando, inclusive, o crescimento e desenvolvimento da cidade até 2.044.

Justifica-se a revogação da aludida Lei, considerando que o plano municipal de saneamento básico recebeu os dois últimos capítulos, referentes aos resíduos sólidos e escoamento de águas pluviais e, como um todo, sofreu algumas alterações.

Diante disso, embora o plano esteja disponível para consulta pública pelos sites da Prefeitura e do SAAE, foi convocada uma nova audiência pública para que o plano seja debatido com a população e que futuramente o mesmo será enviado para a Câmara com todas as alterações necessárias, de forma integral e consolidada, motivo pelo houve por bem revogar a Lei, uma vez que a mesma aprovou apenas os dois primeiros capítulos.

Do mais, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PROJETO DE LEI Nº 46 DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.521, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os termos, a Lei Municipal nº 5.521, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de maio de 2014.

**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº  
Autoria: Poder Executivo Municipal



1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 2013.**

**“Acrescenta-se incisos ao parágrafo 3º do Artigo 5º na redação da Lei Complementar nº. 214/2002 que INSTITUI NORMAS PARA DENOMINAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS.**

Art. 1º – No parágrafo 3º do Art. 5º acrescenta-se:

Inciso I - Exceto em casos onde houver revogação de projeto de Lei, onde assim, pode-se retomar a Homenagem em outra via ou logradouro.

Inciso II – Fica vedado, Em caso de revogação de lei para simples mudança de local da Homenagem, os efeitos do Inciso I.

Art. 2º – Está Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação resguardando os demais dispositivos da Lei Complementar 214/2002 e suas posteriores alterações.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “SANTO ROTTOLI”, aos 09 de Maio de 2013.

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

*Luís Roberto Tavares*

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES - PRESIDENTE RELATOR**

**VEREADORA DAYANE AMARO COSTA – VICE PRESIDENTE**

**VEREADOR CINOÊ DUZO - MEMBRO**

**VEREADOR DANIEL GASPARINI DOS SANTOS - MEMBRO**

**VEREADOR JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES - MEMBRO**

**VEREADOR LAÉRCIO ROCHA PIRES - MEMBRO**

**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO - MEMBRO**

**VEREADORA LUZIA CRISTINA C. NOGUEIRA - MEMBRO**

**VEREADOR WALDEMAR MARCURIO FILHO - MEMBRO**